



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA/SEMUS/Nº 407/2025

ALTERA o Fiscal do Contrato nº 282/2025, referente o Processo Administrativo nº 000957/2024 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES e a empresa INSET MASTER BRASIL LTDA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, através da sua gestora, Patrícia Da Cruz Bento Gava, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA o fiscal, o servidor JOARMIVAM MOTA DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria semus nº 362/2025 de 07 de Agosto de 2025.

Art. 2º - DESIGNA a servidora IRACELMA BENEVIDES TELES para com observância da legislação vigente e ao Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, Fiscal do Contrato nº 282/2025, celebrado com o INSET MASTER BRASIL LTDA.

Art. 3º - São deveres e responsabilidades do fiscal, conforme Orientação Técnica da Controladoria Geral do Município, Ofício CGM PK Nº 0436/2022, a saber:

- Providenciar cópia do contrato/ata, do edital e da proposta da empresa vencedora da licitação par afins de análise e arquivamento em pasta apropriada;
- Acompanhar a execução do contrato, monitorar as condições e os prazos estabelecidos;
- Comunicar os andamentos da execução contratual aos seus superiores, inclusive sobre a necessidade de aditivos contratuais, advertindo-os de condições que inferem no ateste da execução contratual;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- Verificar se os materiais utilizados/serviços prestados atendem aos requisitos de qualidade contratados;
- Verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o contratado;
- Realizar medições (individualmente ou em conjunto com a contratada) com vistas a avaliar o cumprimento do cronograma e autorizar o pagamento parcial do objeto, se for o caso;
- Lavrar termo provisório e/ou definitivo de recebimento do objeto – individualmente ou mediante comissão designada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente para processar o pagamento;
- Manter controle dos pagamentos efetuados;
- Acompanhar a variação/evolução dos preços de mercado referente ao objeto contratado, com vista a identificar melhor vantagem para a administração quando da prorrogação da vigência ou nova contratação;
- Instruir processo relacionado a alterações contratuais: prorrogações, adequações, etc.
- Instruir processo visando à rescisão e/ou anulação do contrato;
- Monitorar o prazo de vigência do contrato, identificando providência a ser tomada: prorrogação ou nova contratação, se necessário;
- Elaborar projeto básico e encaminhar em tempo hábil para os procedimentos de contratação, de forma a evitar a interrupção do serviço.

Art. 4º – O objeto do referido contrato é “CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE, E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.””

Art. 5º – Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 20 de Agosto de 2025.

CERTIDÃO
Portaria / Semus
nº 407/2025
Publicado na Forma do Art. 69
Da Lei Orgânica Municipal com
Redação dada pela Emenda Nº
014, de 09/05/2019.
Em: *22/08/2025*
Servidor *[assinatura]*

CERTIDÃO
Certifica-se *Portaria*
semus nº 407/25
Foi publicado na Lei Orgânica
Municipal com a Emenda nº 014,
de 09/05/2019.
Data: *22/08/25*
Servidora: *[assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

[assinatura]
Patricia Da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2025



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 004932/2025

22/08/2025 - 10:22:51

SEMUS-PK

Portaria/semus nº 407/2025

[assinatura]